



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PATRÍCIO

RESOLUÇÃO Nº 001/2017 São Patrício-GO, 02 de janeiro de 2017.

**“NOMEIA CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Presidente da Câmara Municipal de São Patrício, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 001/2010, em especial o art. 17, inciso XXII em consonância com o disposto no art. 37, inciso V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme preconiza o artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que os cargos de primeiro escalão são imprescindíveis para gerir a administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica nomeada para ocupar o cargo comissionado de Assessor da Presidência, a Sra. **NÚBIA JUSTINO VIANA DE FÁTIMA**, CPF nº 003.807.661-67.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Patrício, em 02 de janeiro de 2017.

Câmara Mun. São Patrício
Presidente
Valdemar Félix do Nascimento
CPF: 377.108.421-00

Valdemar Félix do nascimento
Presidente da Câmara Municipal – São Patrício





ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PATRÍCIO

RESOLUÇÃO Nº 002/2017 São Patrício-GO, 02 de janeiro de 2017.

**“NOMEIA CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Presidente da Câmara Municipal de São Patrício, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 001/2010, em especial o art. 17, inciso XXII em consonância com o disposto no art. 37, inciso V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme preconiza o artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que os cargos de primeiro escalão são imprescindíveis para gerir a administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica nomeada para ocupar o cargo comissionado de Assessor da Presidência, a Sra. **EDILEUZA DA SILVA FERNANDES**, CPF nº 009.502.741-60.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Patrício, em 02 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de São Patrício	
P U B L I C A D O	
EM	02 01 2017
	<i>Valdemar</i>

Câmara Mun. São Patrício
Presidente
Valdemar Félix do Nascimento
CPF: 377.108.421-00

Valdemar Félix do Nascimento
Valdemar Félix do nascimento
Presidente da Câmara Municipal – São Patrício